

Secretário de Educação

ANTONIO DA SILVA

Santa Luzia/MA, 18 dezembro de 2020.

RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso X, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do Parecer Jurídico e da Controladoria Geral do Município, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, do objeto acima especificado com a Pessoa Física, **Edimar Gonçalves De Melo**, no valor total de **RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** referente ao período de vigência de contrato é da assinatura do contrato, qual seja 01/02/2021 até 31/12/2021.

Função Programática: 02.15.12.361.0017.2037
Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços Terceiros / Pessoa Física.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 050/2020.

PROCESSO Nº 134/2020.

RATIFICAÇÃO

Av. Nagib Haickel, s/nº - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 06.191.001/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DO MARANHÃO



ASSINATURA

Nº FL.

Nº PROC

134/2020
027